**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024**

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro a Sra. Zilda dos Santos Pinto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha 18 de Fevereiro a Sra. Zilda dos Santos Pinto.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 06 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**

1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024**

**Autoria:** Donizetti Dias Carvalho- PSB

**Coautores:** Aroldo Gueiros – UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, José Aparecido Ramos – PTB e Thiago da Silva Santos- UNIÃO.